



Ministério da Saúde
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde
Gabinete
Coordenação de Gestão Técnica e Administrativa

INFORME Nº 8/2025 - SECTICS/MS

1. A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde – SECTICS/MS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 32 do Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, e respaldada pelo [Anexo CX do capítulo IV da Subseção III da Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, torna público o resultado preliminar da avaliação das propostas de projetos submetidas no âmbito do Programa de Parcerias para o Desenvolvimento - PDP.](#)

2. Em cumprimento ao art. 20 da Subseção IV do Capítulo IV do [Anexo CX do da Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017](#), é facultado ao proponente interpor recurso administrativo em face ao resultado da avaliação da proposta de projeto do Programa de Parcerias para o Desenvolvimento - PDP.

3. Nos termos do parágrafo único do referido artigo, o recurso administrativo deverá ser interposto pelo proponente no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data de publicação do resultado da avaliação da proposta.

4. O proponente que desejar interpor recurso deverá enviar ofício, dirigido ao Ministro de Estado da Saúde, para o e-mail [**projetos.ceis@sauder.gov.br**](mailto:projetos.ceis@sauder.gov.br), no prazo de 10 (dez) dias corridos, contendo os fundamentos legais e de mérito que justificam a revisão do resultado da avaliação, observando as orientações constantes na [Nota Informativa nº 12/2025-DECEIIS/SECTICS/MS](#).

5. **Quanto à contagem do prazo, nos termos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, o prazo tem início a partir da cientificação oficial — no caso, a publicação do presente informe. Exclui-se da contagem o dia do começo e inclui-se o do vencimento. Caso o vencimento recaia em dia sem expediente ou com encerramento antecipado, considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente.**

6. Ainda de acordo com a Lei nº 9.784/1999, os prazos expressos em dias contam-se de forma contínua, não se interrompendo nos feriados.

7. Os recursos deverão observar o [Anexo CX da Portaria de Consolidação nº 5, de 2017](#) e à [Nota Informativa nº 12/2025-DECEIIS/SECTICS/MS](#).

FERNANDA DE NEGRI

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde

ANEXO I

Os resultados preliminares referem-se à avaliação de propostas de projetos submetidas ao Programa de Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo - PDP.

PROPOSTA DE PROJETO	PROPONENTE	PARCEIRO(S)	RESULTADO PRELIMINAR
Aflibercepte	Fundação Ezequiel Dias (FUNED)	Bionovis S.A. e Samsung Bioepis	Reprovado
Carboximaltose férrica 50 mg/ml solução injetável	Fundação para o remédio popular "Chopin Tavares de Lima" (FURP)	Blanver Farmoquímica e Farmacêutica S.A. e Cyg Biotech Química & Farmacêutica Ltda.	Desistência
Citrato de tofacitinibe 5 mg	Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco - Governador Miguel Arraes (LAFEPE)	Blanver Farmoquímica e Farmacêutica S.A. e Cyg Biotech Química & Farmacêutica Ltda.	Aprovado
Citrato de tofacitinibe 5mg	Fundação para o remédio popular "Chopin Tavares de Lima" (FURP)	Blanver Farmoquímica e Farmacêutica S.A. e Cyg Biotech Química & Farmacêutica Ltda.	Reprovado
Citrato de tofacitinibe 5mg comprimido revestido	Fundação Baiana de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico, Fornecimento e Distribuição de Medicamentos (Bahiafarma)	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.	Reprovado
Citrato de tofacitinibe 5mg comprimidos revestidos	Laboratório Químico e Farmacêutico da Aeronáutica (LAQFA)	Geolab Indústria Farmacêutica S.A. e Globe Química Ltda.	Reprovado
Citrato de tofacitinibe 5mg comprimido de liberação imediata	Instituto de Tecnologia em Fármacos (Farmanguinhos) / Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)	Pfizer Brasil Ltda. e Nortec Química S.A.	Reprovado
Cloridrato de cinacalcete 30 e 60mg comprimido revestido	Laboratório Químico e Farmacêutico do Exército (LQFEx)	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.	Inelegível

Cloridrato de cinacalcete 30 mg e 60 mg comprimido revestido	Núcleo de Pesquisa em Alimentos e Medicamentos (NUPLAM) / Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)	EMS S.A. e Globe Química Ltda.	Inelegível
Dimesilato de lisdexanfetamina 30mg, 50mg e 70mg	Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco - Governador Miguel Arraes (LAFEPE)	Geolab Indústria Farmacêutica S.A. e Nortec Química S.A.	Inelegível
Gabapentina 300 mg e 600mg	Indústria Química do Estado de Goiás S.A. (IQUEGO)	AI Andalous for Pharmaceutical Industries	Inelegível
Levetiracetam 250mg, 500mg, 750mg e 1000mg	Fundação Baiana de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico, Fornecimento e Distribuição de Medicamentos (Bahiafarma)	EMS S.A. e Nortec Química S.A.	Inelegível
Levetiracetam 250mg, 500mg e 750mg comprimidos revestidos	Laboratório Químico e Farmacêutico do Exército (LQFEx)	EMS S.A.; Novamed Fabricação de Produtos Farmacêuticos Ltda. e Nortec Química S.A.	Inelegível
Linezolida 600 mg comprimido revestido	Núcleo de Pesquisa em Alimentos e Medicamentos (NUPLAM) / Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)	EMS S.A. e Nortec Química S.A.	Inelegível
Linezolida comprimido revestido 600mg	Fundação para o remédio popular "Chopin Tavares de Lima" (FURP)	EMS S.A. e Nortec Química S.A.	Inelegível

Micofenolato de mofetila 500mg comprimido revestido	Fundação Baiana de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico, Fornecimento Distribuição Medicamentos (Bahiafarma)	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. e Globe Química Ltda.	Inelegível
Moxifloxacino 400mg	Laboratório Farmacêutico Marinha (LFM) da	EMS S.A. e Nortec Química S.A.	Inelegível
Omalizumabe 150mg/1mL e 75mg/0,5mL seringa preenchida de solução injetável, Omalizumabe 150mg/2mL pó liófilo para solução injetável e solução diluente	Fundação Ezequiel Dias (FUNED)	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda e Kashiv Biosciences, LLC.	Reprovado
Rifaximina 200 e 550mg	Indústria Química do Estado de Goiás S.A. (IQUEGO)	Al Andalous for Pharmaceutical Industries	Reprovado
Sirolimo 1 mg e 2 mg - Drágeas	Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco - Governador Miguel Arraes (LAFEPE)	Blanver Farmoquímica e Farmacêutica S.A. e Cyg Biotech Química & Farmacêutica Ltda.	Aprovado
Sirolimo 1mg e 2 mg	Instituto de Tecnologia em Fármacos (Farmanguinhos) / Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)	Biocon Pharma Limited e Nortec Química S.A.	Reprovado
Ustequinumabe	Instituto de Tecnologia em Imunológicos (Bio-Manguinhos) / Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)	Bionovis S.A. e Janssen - Cilag	Reprovado
Ustequinumabe	Instituto Butantan	Fresenius Kabi Swissbiosim GMBH e Fresenius Kabi Brasil Ltda.	Reprovado

Voriconazol 200mg	Laboratório Farmacêutico da Marinha (LFM)	Geolab Indústria Farmacêutica e Globe Química Ltda.	Aprovado
Voriconazol 200mg comprimido revestido	Laboratório Químico e Farmacêutico do Exército (LQFEx)	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.	Reprovado



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda De Negri, Secretário(a) de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde**, em 10/09/2025, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0050279351** e o código CRC **3D59678F**.

Referência: Processo nº 25000.013845/2025-52

SEI nº 0050279351

Coordenação de Gestão Técnica e Administrativa - COGAD/SECTICS
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br